Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-10065/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/23017/2012
PROTOCOLO	:	1303797
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
ORDENADOR DE DESPESAS	:	ARILSON NASCIMENTO TARGINO
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA AUTO POSTO BIELA LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL E GASOLINA) FILTROS E LUBRIFICANTES.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 1.797.640,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 04.12.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.